



Maringá, Estado do Paraná, sexta - feira, 07 de junho de 2024

Ano: VI

Edição nº 879

Página 1

ATOS DO CONSELHO DIRETOR – PROAMUSEP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços especializada para prestar serviços de lava jato para lavagem completa de ambulância e veículos leves, para atender às necessidades do consórcio PROAMUSEP.

CONTRATADO: D C R GOMES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 35.968.162/0001-00.

VALOR: R\$ 33.104,87 (trinta e três mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 33/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da Pregoeira e equipe de Apoio por período determinado, do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

Considerando a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 no Âmbito do PROAMUSEP, bem como as Instruções Normativas que regulamentam a mencionada Lei, para todos os processos licitatórios realizados no Consórcio.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como as Instruções Normativas que regulamentam a Lei no âmbito do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva – Matrícula nº 110 - como Pregoeira, a Sra. Sara Letícia Menezes Limão – Matrícula nº 330 e o Sr. Lucas Arthur Bartz da Cruz - Matrícula nº 200 como membros da equipe de apoio.

Art. 2º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela pregoeira e sua equipe de apoio observem os preceitos contidos na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e é válida pelo período de 10 de junho de 2024 à 30 de junho de 2024.

Maringá, 07 de junho de 2024.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA
- SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>